



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Julio Garcia

Presidente da Alesc

O/A Deputado(a) que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 12 de março do corrente ano, em virtude de viagem oficial à China, com escala a Abudad.

A viagem tem como objetivo estreitar parcerias que possam trazer benefícios mútuos e promover o desenvolvimento econômico para o nosso Estado, conforme documento em anexo.

Pepê Collaço

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE LUIZ COLLACO**, **Deputado**, em 11/03/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1618319** e o código CRC **7A8C45CC**.

25.0.000008855-5

1618319v2

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP FELIPPE LUIZ COLLACO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC

www.alesc.sc.gov.br